

## TERMO DE ADITAMENTO

### SEGUNDOTERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA SUPERMERCADO CS FERNANDES LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **SUPERMERCADO CS FERNANDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.154.638/0001-51, representado pelo **Sr. Cláudio da Silva Fernandes**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam alterados os valores dos itens 35, 37 e 68, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR ADEQUADO
35	CONCENTRADO LIQUIDO SABOR MARACUJA C/ 500 ML / MARCA DA FRUTA	R\$ 4,39	R\$ 4,79
37	CONCENTRADO LIQUIDO SABOR UVA C/ 500 ML / MARCA DA FRUTA	R\$ 3,74	R\$ 4,12
68	MILHO P/ PIPOCA 500/ MARCA ZANFAS	R\$ 1,59	R\$ 1,85

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 02 de junho de 2016.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**SUPERMERCADO CS FERNANDES LTDA**  
**Cláudio da Silva Fernandes**  
Detentor da Ata

**VISTO: PROJU**